



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 007/2021

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DOS
CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)
DOS EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 064/2020 E N. 065/2020**

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria torna público o resultado do procedimento de Heteroidentificação telepresencial para confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), realizado em 21/01/2021, via Google Meet, referente às seleções públicas regidas pelos Editais N. 064/2020 e 065/2020, de acordo com o que determinam os subitens 6.17, 6.18 e 6.19 dos Editais N. 064/2020 e N. 065/2020, o § Único do Art. 2º da Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014 e o § 1º, do Art. 9 da Orientação Normativa nº 4, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

Nome Candidato	Área	Situação da autodeclaração
LEONARDO AZEVEDO MASSULO	Engenharias/Mecânica das Estruturas	Deferida
MAURICIO ANDRADES PAIXAO	Meio Ambiente	Deferida
MARIANE DA SILVA XAVIER BOTEGA	Enfermagem de Saúde Pública	Deferida
ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	Execução da Dança	Deferida

No período de **22 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2021** serão admitidos recursos em relação ao resultado da Heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível nas páginas dos Editais N. 064/2020 e N. 065/2020, no sítio da UFSM.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado via e-mail, para concursodocente@ufsm.br no período definido para recursos, e deverá estar assinado, legível e digitalizado em formato pdf.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso público, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo e-mail concursodocente@ufsm.br.

Santa Maria, 21 de janeiro de 2021.

Luciano Schuch
Vice Reitor, no exercício da Reitoria